



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAORDINARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

A um de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pelo presidente Sr. Rodrigo Vieira de Oliveira, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – *Substituição do vogal da Junta de Freguesia, António Mira de Sousa;*

Ponto 2 – *Ratificação e votação da Renovação do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências, celebrado com a Câmara Municipal do Porto para o ano 2022;*

Ponto 3 – *Proposta de Aprovação e ratificação do Programa de Emergência Social – PES/ Campanhã e respetivo regulamento;*

Ponto 4 - *Ratificação da escritura de cedência de lote de terreno para o cemitério*

Feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Susana Pereira, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se a substituição do Sr. José Gomes da CDU pelo Sr. Nuno Silva, Sr.ª Sara Guimarães da CDU pelo Sr. João Bordonhos, Sr. Rui Vidal do PAN pela Sr.ª Ana Dias, Sr. Hugo Nogueira do PS pelo Sr. António Ribeiro que pediu substituição pelo Sr. Joaquim Quadrado que veio a ser substituído pela Sr.ª Esmeralda Santos.

Verificada a existência de quórum, deu-se início à Assembleia de Freguesia com a substituição do Sr. Presidente da Junta Ernesto Santos pelo seu substituto legal, Sr. António Nunes.

Dando-se assim início à ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Substituição do vogal da Junta de Freguesia, Sr. António Mira de Sousa pela Sr.ª Ana Gomes

Procedeu-se à votação, foi aprovada a substituição por doze votos a favor, seis abstenções e um voto contra.

Seguiu-se a intervenção da Sr.ª Elisabete Carvalho do BE. Observou que a substituição da vogal

Página 1 de 5



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

deveria ter sido apresentada pelo substituto legal do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e não o Presidente da Assembleia de Freguesia.

Congratulou o facto de existir a partir deste momento paridade, alertando ainda para a necessidade de revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia a este propósito.

O Sr. António Nunes, substituto legal do Sr. Presidente da Junta esclareceu a Assembleia que foi ele quem propôs a substituição, apesar de ter sido o Presidente da Assembleia de Freguesia quem anunciou.

Esclareceu também que o documento apresentado apenas tinha seis assinaturas devido ao facto de o Presidente da Junta não estar presente por motivos de saúde.

Considerou também pertinente a revisão dos estatutos.

Ponto 2 - Ratificação e votação da Renovação do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências, celebrado com a Câmara Municipal do Porto para o ano 2022;

Ocorreram as seguintes intervenções:

- O Sr. António Nunes, substituto legal do Sr. Presidente da Junta esclareceu que a Câmara Municipal do Porto envia a minuta do contrato das novas competências para aprovação da Junta.
- A Sr^a Elisabete Carvalho do BE questionou se poderia ter acesso ao contrato interadministrativo de 2015.

Realizada a votação, foi aprovado por dezoito votos a favor e uma abstenção do BE.

Ponto 3 - Proposta de Aprovação e ratificação do Programa de Emergência Social - PES/ Campanhã e respetivo regulamento;

Ocorreram as seguintes intervenções:

- O Sr. Raul Oliveira, do PSD, solicitou esclarecimento acerca das candidaturas, considerando que devia estar contemplada a declaração de bens das pessoas.

Página 2 de 5



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

- O Sr. João Bordonhos, da CDU, considerou que a declaração de bens não existe, alegou que a declaração de IRS é suficiente.

Mencionou que o Programa é necessário na Freguesia, bem como uma política que valorize o trabalho.

- O Sr. Pedro Mendes, do PSD, referiu que o dinheiro, sendo de todos os contribuintes, é necessário ter em consideração a forma como é distribuído pelo que referiu ser a favor da distribuição, mas de forma rigorosa.

- A Sr^a Elisabete Carvalho, do BE, observou que relativamente ao Plano de Emergência Social, sendo Campanhã uma freguesia com o maior índice de pobreza na cidade, será uma pequena ajuda. Acrescentou que deviam ser feitos planos integrados de ajuda em situações de emergência, para melhorar as condições de vida dos campanhenses, com a avaliação por parte dos assistentes sociais da Junta, realizando-se um rastreio.

- O Sr. António Nunes, substituto legal do Sr. Presidente, esclareceu tratar-se de um documento generalista, cujo apresentado é orientado pelos técnicos da ação social. Sobre a tipologia dos apoios, referiu que se destina à aquisição de medicação, próteses oculares, entre outras necessidades.

Relativamente à sugestão dos documentos a serem solicitados, alertou ser difícil reunir toda a documentação que já é necessária ao processo, quanto mais uma declaração de bens, dada a dificuldade que por vezes os fregueses têm em obter, solicitando na maioria das vezes o apoio dos técnicos para o fazer.

- O Sr. Pedro Silva, do PSD, ressaltou que não eram contra, apenas entendiam que fazia sentido ser entregue a declaração de bens.

- O Sr. António Mira de Sousa, do PS, demonstrou apreço relativamente à observação do PSD no que se refere à atribuição de subsídios.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Acompanhou o raciocínio da bancada da CDU ao propósito dos mesmos, pois da sua perspetiva já é muita a documentação solicitada, o que pode estar a dificultar a adesão aos apoios por quem deles necessita.

A gestão do programa no ano anterior evidenciou que a estrutura global de exigência está correta. A qualquer momento poderão ser acauteladas as formas de atribuição de subsídios. No momento informou que não considerava ser necessário alterar o regulamento.

- O Sr. Pedro Silva, do PSD, sugere então que seja retirada a alínea a) do artigo 11º do Programa, uma vez que não aceitem a inclusão da declaração de bens.

- O Sr. António Nunes, substituto legal do Sr. Presidente, esclareceu que ostentação quer dizer que algo que é visível aos olhos dos outros.

- O Sr. Pedro Silva, do PSD, considerou que não se devem medir factos subjetivos, mas sim factos objetivos. Considerou que a distribuição deve ser o mais justa possível.

- O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, apelou à honestidade e atenção perante o trabalho que a junta realiza na freguesia, não desconsiderando retificações ou especificações solicitadas que considera naturais e positivas.

Realizada a votação, foi aprovado por unanimidade.

Ponto 4 - Ratificação da escritura de cedência de lote de terreno para o cemitério

O Sr. António Nunes, substituto legal do Sr. Presidente esclareceu que este ponto era meramente informativo, tendo sido remetida apenas a documentação para dar conhecimento à Assembleia.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- O Sr. Alexandre Alves, do PSD, começou por agradecer ao Executivo, ter aceite a proposta feita na Assembleia anterior, em efetuar a visita conjunta ao terreno e ao cemitério.

Página 4 de 5



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Propõe a distribuição de um documento a cada um dos deputados, acerca da cedência do lote de terreno.

- O Sr. António Nunes, substituto legal do Sr. Presidente esclareceu que o documento não faz sentido entregar nesta assembleia, por não fazer parte da ordem de trabalhos.

- A Sr^a Elisabete Carvalho, do BE, sabendo que foram pedidos pareceres solicitou saber o resultado dos mesmos.

- O Sr. Paulo Ribeiro, vogal do Executivo, esclareceu que aguarda os pareceres das entidades: da APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e do Ministério da Saúde.

- O Sr. Alexandre Alves, do PSD, solicitou ainda saber se irá haver espaço para a construção de arcas de refrigeração.

- O Sr. Nuno Silva, da CDU, agradeceu o facto de ter sido apresentado o documento. No entanto, solicitou saber se os pareceres não forem favoráveis, se haverá possibilidade de reversão em relação à Câmara Municipal. E ainda quais os ganhos para a Junta de Freguesia.

- O Sr. Paulo Ribeiro, vogal do Executivo, esclareceu que está tudo salvaguardado para o bom funcionamento.

Nada mais havendo a tratar e tendo sido aprovada por unanimidade a minutada da ata, foi encerrada a Assembleia de Freguesia pelas vinte e duas horas e vinte e nove minutos.

A 1^o SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2^o SECRETÁRIO

Página **5** de **5**